



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio às Crianças e Idosos, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, C.N.P.J. nº 11.550.709/0001-87, DECLARA que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital nº 001/2023 SEAPA e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023



Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI



CARGO: CARGO: CONSELHO FISCAL III

NOME: Jonathan Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: João Moreira da Rocha 491, Teixeira- Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32)99195-4371

RG: MG 18421678 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 120.736.756-70

CARGO: SUPLENTE CONSELHO FISCAL

NOME: Thalita Silva de Castro

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 36 Santa Lúcia – Juiz de Fora- MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98871-0620

RG: MG 14.908080 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 090.806.986-36

Juiz de Fora, 27 de Março de 2023

Pl. Hígia Amaral dos Santos

Helôisa Galone da Rosa

Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI

9



CARGO: 1º TESOUREIRO

NOME: Elisangela Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 99147-9575

RG: MG 9.131.524 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 080.974.686-70

CARGO: 2º TESOUREIRO

NOME: Walter de Oliveira Junior

ENDEREÇO: Rua Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont-MG

E-MAIL: niniele_10@hotmail.com

TELEFONE: (32) 99126-5007

RG: MG 13.169.869 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 073.030.376-40

CARGO: CONSELHO FISCAL I

NOME: Maria Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98871-0620

RG:MG 6.988.075 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 912.394.366-91

CARGO: CONSELHO FISCAL II

NOME: Estefânia Aparecida de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Dores do Paraibuna 158, Vila esperança- Santos Dumont-MG

E-MAIL: niniele829@gmail.com

TELEFONE: (32) 98831-1558

RG: MG 14.433.764 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 069.215.326-82



233
B

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE

NOME: Heloisa Galone da Rosa

ENDEREÇO: Rua Fanny Fortine Sampaio 110, Fontes Ville II, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98809-1961

RG: MG 13.711.438 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 844.759.517-04

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: Angela Aparecida Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Nagib de Paulo 51, Flores. Santos Dumont-MG

E-MAIL: niniele_10@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98851-0410

RG: MG 18247811 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 073.663.986-16

CARGO: 1ª SECRETÁRIO

NOME: Josiel Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: Avenida Eudócio Infante Vieira 300, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98876-9950

RG: MG 20.319.509 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 130.573.196-454

CARGO: 2º SECRETÁRIO

NOME: Omar Galone da Rosa

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 99147-9575

RG: MG 7202439 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 028.387.216-07

S



ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A Associação de Apoio às Crianças e Idosos, por intermédio de seu representante legal Heloisa Galone da Rosa, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 13.711.438 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, DECLARA, para todos os fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023

p/ Nírgia Amaral das Santos

Heloisa Galone da Rosa

Representante Legal da AACI

Assistência Social
32 3226 4832

Expansão de Recursos
32 3224 0727

Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

www.aaci.org.br

aacif

aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

232
18

8



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio às Crianças e Idosos com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133 C.N.P.J. nº 11.550.709/0001-87, DECLARA, sob as penas da lei, e por ser a expressão da verdade, que não possui quaisquer débitos junto à Fazenda do Município de Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023

pl/ Heloisa Galone da Rosa

Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI



ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio às Crianças, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, C.N.P.J. nº 11.550.709/0001-87, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que possui instalações e condições materiais condizentes com as especificidades do serviço/programa a ser executado mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com o Município de Juiz de Fora, ou que as providenciará para a celebração do Termo de Parceria, conforme previsto no art. 33, V, “c”, da Lei 13.019/2014, observado no disposto do § 5º.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023

pl/ Heloisa Amarel dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

Assistência Social
32 3226 4832

Captação de Recursos
32 3224 0727

Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

www.aaci.org.br

[aaci|f](https://www.facebook.com/aacijf)

aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

8



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a Associação de Apoio às Crianças e Idosos e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal da Federação, em decisão qualquer esfera da Federação em decisão qualquer irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e;
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023

p/ Hígia Amaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/04/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO: 133

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000608435515

227
18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8479-7E46-F142-308D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONIQUE OLIVEIRA ABREU (CPF 101.XXX.XXX-21) em 15/03/2023 11:14:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D>

8



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

226
18

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 15/03/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 11.550.709/0001-87

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 123.600/00-6 CPF/CNPJ

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 195.933/00-1 CPF/CNPJ

CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0001-87 CPF/CNPJ

CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0002-68 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE OLIVEIRA ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D> e informe o código 8479-7E46-F142-308D



18



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 045877/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 11/09/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE HELOISA GALONE DA ROSA		CPF DO REQUERENTE 844.759.517-04	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 11.550.709/0001-87	IDENTIDADE *****
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 15 DE MARÇO DE 2023.

moniqueo
MONIQUE OLIVEIRA ABREU

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE OLIVEIRA ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-/E46-F142-308D>



225
18



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.222.154.0007. Av. Barbaçana, 1.219 - 22º andar - Parte 1 - Bairro Santa Agatônia - CEP: 30190-121 - Belo Horizonte - MG

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS
CRIANÇAS E IDOSOS
RUA GENERAL ALMERINDO DA
SILVA GOMES 133 CX
NOVA ERA
JUIZ DE FORA - MG
CEP: 36087330

Nº DO CLIENTE: 7202064572

Nº da Instalação	Subtensão	Classe
3004280078	Industrial Comum	Trifásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
16/01	13/02	16/03
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Lei nº 10.438 de abril de 2002

Controle: 3101M04765/0022 Data da Impressão: 13/02/2023 06:38:03

NOTA FISCAL: 004446059 Série: 000 Data de emissão: 13/02/2023

Chave de acesso: 31230206981180000116860000044460592097367781

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Esp. de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contador de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARC180005340	40319	40707	1	388

Item da Fatura	Unid. Quant.	Preço Unit.	Valor	PIB/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	388 0,65394408	253,56	11,91	323,66	18,00	58,24	0,65312000
Contrib. Custeio Ilum. Pública			38,14					

Total	361,70	11,91	323,66	58,24
-------	--------	-------	--------	-------

Pág 1 de 1

Reservado ao Fisco

DB60.7D0D.B074.5502.EAC5.AF39.87CE.AFEC

REFERENTE A
FEV/2023

VENCIMENTO
22/03/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 361,70

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	323,66	18,00	R\$ 58,24
ICMS	266,32	0,80	R\$ 2,12
PASEP	266,32	3,60	R\$ 9,79
COFINS			

Histórico de Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
JAN/2023	282	8,81	32
DEZ/2022	388	11,87	31
NOV/2022	297	10,60	28
OUT/2022	338	10,56	32
SET/2022	296	9,86	30
AGO/2022	291	9,09	32
JUL/2022	272	9,06	30
JUN/2022	232	7,73	30
MAI/2022	248	7,51	33
ABR/2022	239	8,53	28
MAR/2022	1337	44,56	30
FEV/2022	1804	58,19	31

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

Este documento é válido até 12/007, de 2007/08

PROTOCOLO Nº 243581 - Registro nº 6375 - Av 14
 Livro A326 - Folha 214/216 - Data 04/08/2021
 Cotação: Emol R\$ 148,70 - T.F. R\$ 51,81 - Retenção R\$ 6,87 - Desp. R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 206,70 - ISS R\$ 7,85 - Códigos 6101 (147) R001-9 (1) 6494-8 (3)
 MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO GONÇALVES - SUBSTITUTA
 PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora - MG
 SELO DE CONSULTA: EVO55624
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5955.0145.5256.6728
 Quantidade de atos praticados: 5
 Atos praticados por: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO GONÇALVES - SUBSTITUTA
 Emol: R\$ 156,89 - T.F. R\$ 51,81
 Valor Final: R\$ 208,70 - ISS: R\$ 7,85
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr. Luiz Figueiredo Hergemans
 Subst. Heli: 681/1505 e 1506 - Centro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr. Luiz Figueiredo Hergemans
 Subst. Heli: 681/1505 e 1506 - Centro

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Tabelionato do 1º Ofício de Notas
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
 HELOISA GALONE DA ROSA
 em testemunho da verdade.
 Juiz de Fora, 03/08/2021 16:08:26 12190
 SELO DE CONSULTA: EWA59671
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1017.6382.4397.8115
 Quantidade de atos praticados: 01
 Atos praticados por
 Flavia Rocha Barros Vilela - Sc - Ecrevente Autorizada
 Emol R\$5,82 T.F. R\$1,81 Total R\$7,63 ISS R\$0,29
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
 Nº DA ETIQUETA: AAV229881



222
18

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI

Aos 24 dias do mês de julho de 2021, na Rua Gen. Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Juiz de Fora - MG, 36087-330, Estado de Minas Gerais, por convocação da presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI, aconteceu a reunião para eleição da diretoria e do conselho fiscal desta associação. Em presença dos associados fundadores e convidados, a Diretora Heloisa Galone da Rosa, assumiu a presidência da reunião e pediu a mim, Omar Galone da Rosa que assumisse a secretaria, a diretora informou aos associados que houve a candidatura de 01 chapa, diferenciando da atual com alteração da 1ª secretária Srt Tatiana da Rosa Alves, substituída por Josiel Alves de Oliveira Santos e da conselheira fiscal II Srt. Ester Luciana Aparecida Ferreira, substituída pela Srt. Stefania Aparecida de Oliveira. Ato contínuo passou-se à votação. Aciamação unânime a diretoria e o conselho fiscal foram eleitos, ficando assim constituídos:

Presidente: Heloisa Galone da Rosa Heloisa Galone da Rosa
MG 13.711.438 SSP/MG, CPF 844.759.517-04, solteira, autônoma
Rua: Fanny Fortine Sampaio 110, Fontes Ville II, Juiz de Fora- MG

Vice-presidente: Angela Aparecida Rodrigues Angela Aparecida Rodrigues
MG 18.247.811 SSP/MG, CPF 073.663.986-16, solteira, auxiliar de serviços gerais
Rua: Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont- MG

1ª Secretário: Josiel Alves de Oliveira Santos Josiel Alves de Oliveira Santos
MG 20.319.509 SSP /MG, CPF 130.573.196-45, solteiro, operador de caixa
Avenida Eudócio Infante Vieira 300, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora-MG

2ª Secretário: Omar Galone da Rosa Omar Galone da Rosa
MG 7.202.439 SSP/MG, CPF 028.387.216-07, solteiro, marceneiro
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

1ª Tesoureira: Elisângela Alves de Oliveira Santos Elisângela Alves de Oliveira Santos
MG 9.131.524 SSP/MG, CPF 080.974.686-70, solteira, cozinheira
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

2ª Tesoureira: Walter de Oliveira Junior Walter de Oliveira Junior
MG 13.169.869 SSP/MG, CPF 073.030.376-40
Rua: Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont- MG

Conselho Fiscal I: Maria Aparecida da Silva Maria Aparecida da Silva
MG 6.988.075 SSP/MG, CPF 912.394.366-91
Rua Sidônio Veloso 36, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

Conselho Fiscal II: Stefania Aparecida de Oliveira Stefania Aparecida de Oliveira
MG 14.433.764 SSP/MG, CPF 069.215.326-82
Rua Dolores do Paraibuna 158, Vila Esperança- Santos Dumont-MG

Conselho Fiscal III: Jonathan Alves de Oliveira Santos Jonathan Alves de Oliveira Santos
MG 184.216.78 SSP/MG, CPF 120.736.756-70
Rua Sidônio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora- MG

Suplente Conselho Fiscal- Thalita Silva de Castro Thalita Silva de Castro
MG 14.908.080 SSP/MG CPF 090.806.986-36, solteira, recepcionista
Rua: Sidonio Veloso 36 Santa Lúcia CEP: 36087-080 JF- MG

Ato contínuo a Diretora eleita agradeceu a todos pela confiança depositada na diretoria e no conselho fiscal. Não tendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e eu, Omar galone da Rosa lavrei a presente ata como verdadeira testemunha dos fatos ocorridos e que em sendo aprovada será assinada por mim, pela presidente e pelos associados presentes. Juiz de Fora, 24 de julho de 2021.



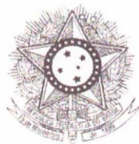
Heloisa Galone da Rosa

Helôisa Galone da Rosa

Presidente da Assembleia Ordinária - Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI

REC VEP 30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão nº: 8898314/2023
Expedição: 01/03/2023, às 10:59:43
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001195681802669

Informação obtida em 14/03/2023 11:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:17 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **9F9E.EE6C.46C6.BC7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

219
18

S

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos autos do Processo nº 235874.0010676/2020, resolve:

Art. 1º - Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 235874.0010676/2020.

Art. 2º - Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2022, Art. 1º, Item 22 de 03/06/2022, publicada no D.O.U. em 07/06/2022, que indeferiu o pedido de Concessão a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º - Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MARIA DE NAZARETH, CNPJ: 51.783.728/0001-78, Lorena-SP, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos autos do Processo nº 235874.0021021/2020, resolve:

Art. 1º - Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 235874.0021021/2020.

Art. 2º - Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2022, Art. 1º, Item 9, de 03/06/2022, publicada no D.O.U. em 07/06/2022, que indeferiu o pedido de Concessão a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º - Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade, ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM, CNPJ: 18.129.747/0001-00, Formiga-MG, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1) CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMÍLIAS E AMIGOS DE APOIO AO SURDOCEGO "VITOR EDUARDO", 03.679.392/0001-55, SÃO CAETANO DO SUL/SP, 001945.0000586/2019.

2) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL INTERDENOMINACIONAL EVANGÉLICA, 26.952.375/0001-45, ANÁPOLIS/GO, 235874.0005441/2019.

3) ASSOCIAÇÃO LAR MATERNA BOM PASTOR, 10.618.455/0001-29, CAMBORIÚ/SC, 235874.0005720/2019.

4) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL LEONARDO MULLER DEBONI, 05.193.452/0001-50, LERON REGIS/SC, 235874.0008778/2019.

5) CASA DE REPOUSO PADRE LIBÉRIO, 09.942.686/0001-04, LEANDRO FERREIRA/MG, 235874.0009403/2019.

6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 07.029.546/0001-14, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 235874.0018834/2020.

7) LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO SIMONÉSIA, 19.846.930/0001-99, SIMONÉSIA/MG, 235874.0021703/2020.

8) ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO, 29.635.117/0001-23, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, 235874.0021752/2020.

9) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRE PUSPLATAIS, 01.372.496/0001-97, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0022790/2020.

10) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COSME E DAMIAO, 20.597.118/0001-56, CAPELINHA/MG, 235874.0024313/2020.

11) CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUP DE VIDAS MORADA DE DEUS, 81.764.532/0001-05, LONDRINA/PR, 235874.0026877/2020.

12) ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL-ASDUR, 14.804.341/0001-24, EL DORADO DOS CARAJÁS/PA, 235874.0027767/2020.

13) INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS, 15.029.696/0001-56, MANAUS/AM, 235874.0028120/2020.

14) SOCIEDADE DE AMIGOS RESTAURANDO VIDAS, 08.939.136/0001-73, SÃO VICENTE/SP, 235874.0032588/2021.

15) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA, 47.007.471/0001-95, PORTO FERREIRA/SP, 235874.0081573/2021.

16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA, 33.164.352/0001-31, MERUOCA/CE, 235874.0089456/2021.

17) ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDELARIA, 91.999.953/0001-60, CANDELARIA/RS, 235874.0130584/2021.

18) CENTRO FEMININO DE LONGA PERMANÊNCIA "LAR DAS VELHINHAS", 16.923.245/0001-20, MONTES CLAROS/MG, 235874.0141110/2021.

19) AÇÃO SOCIAL PADRE PASCHOAL BIANCO, 56.812.373/0001-11, SÃO PAULO/SP, 235874.0142927/2021.

20) VILA VICENTINA DE SETE LAGOAS, 24.994.428/0001-65, SETE LAGOAS/MG, 235874.0143227/2021.

21) ORGANIZAÇÃO VICENTINA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, 02.394.963/0001-42, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO, 235874.0146804/2021.

22) INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA, 09.208.225/0001-02, SERRA/ES, 235874.0039633/2021.

23) ONG FENIX JABOTICABAL, 18.302.722/0001-66, JABOTICABAL/SP, 235874.0171831/2021.

24) ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA, 01.721.133/0001-10, BRASÍLIA/DF, 235874.0174580/2021.

25) ASSOCIACAO LAR RECANTO DOS IDOSOS ROBERTO LOPES GONCALVES, 02.395.013/0001-32, COSTA RICA/MS, 235874.0175511/2021.

26) FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER, 03.855.021/0001-87, FORTALEZA/CE, 235874.0176817/2021.

27) ASSOCIACAO SÃO VICENTE DE PAULO DO RECIFE, 11.027.562/0001-45, RECIFE/PE, 235874.0178432/2021.

28) INSTITUICAO RECANTO INFANTIL TIA CELIA, 05.028.042/0001-54, MAUÁ/SP, 235874.0178792/2021.

29) CASA ASSISTENCIAL PAI JOAQUIM DE ANGOLA, 00.604.129/0001-09, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0187823/2021.

30) ASSOCIACAO VEM-SER DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS, 10.573.537/0001-02, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0187695/2021.

31) ASSOCIACAO CASA ROSAL, 04.456.666/0001-00, NOVA LIMA/MG, 235874.0187174/2021.

32) ASSOCIACAO CASA LAR - ACONCHEGO DO IDOSO - ACALEI, 05.735.798/0001-33, ALFREDO CHAVES/ES, 235874.0192576/2021.

33) ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI, 11.550.709/0001-87, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0197102/2021.

34) SISI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA, 03.393.563/0001-85, INDAIATUBA/SP, 235874.0199561/2021.

35) CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE, 08.941.567/0001-74, PALMAS/TO, 235874.0201927/2021.

36) CASA ESPIRITA ALLAN KARDEC, 17.136.350/0001-82, BOTUCATU/SP, 235874.0202924/2021.

37) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - APAE, 05.432.079/0001-43, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, 235874.0202851/2021.

38) CENTRO OCUPACIONAL DOS FAMILIARES, AMIGOS E DEFICIENTES MENTAIS DE GRAVATAÍ, 03.601.400/0001-40, GRAVATAÍ/RS, 235874.0206604/2021.

39) APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACAJU, 01.951.649/0001-50, MARACAJU/MS, 235874.0209601/2021.

40) LAR ESCOLA AGRÍCOLA A SEMENTE, 50.521.475/0001-00, COTIA/SP, 235874.0197508/2021.

41) ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN, 08.558.819/0001-80, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0203347/2021.

42) ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTONIO, 49.871.700/0001-40, COTIA/SP, 235874.0195286/2021.

43) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 33.642.604/0001-90, ITAPURANGA/GO, 235874.0210857/2021.

44) ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR DA FRATERNIDADE, 80.402.886/0001-39, PALOTINA/PR, 235874.0211784/2021.

45) ASSOCIACAO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ, 76.675.552/0001-61, CURITIBA/PR, 235874.0211733/2021.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1) CASA DE REPOUSO BEM VIVER DIVINA VIEIRA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE IGUAÇAMA, 20.876.413/0001-41, IGUAÇAMA/MG, 71000.017555/2018-76, 53672/2022, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

2) ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ALAGOAS, 08.427.999/0001-61, MACEIO/AL, 235874.0016524/2020, 57609/2022, de 27/04/2021 a 26/04/2024.

3) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI, 30.131.205/0001-77, NITERÓI/RJ, 25000.128829/2020-59, 56726/2022, de 29/05/2021 a 28/05/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:

1) ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA, 00.355.826/0001-73, BRASÍLIA/DF, 235874.0001508/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.

2) ASSOCIACAO DE AMPARO À VELHICE - AAVE, 16.739.518/0001-81, ABRE CAMPO/MG, 235874.0003373/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

3) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 78.604.758/0001-26, ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, 235874.0003507/2019 de 06/06/2019 a 05/06/2024.

4) ASILO DOM BOSCO, 84.308.063/0001-08, ITAJAI/SC, 235874.0007260/2019 de 23/11/2019 a 22/11/2022.

5) FRATERNIDADE ESPIRITA ABEL GOMES, 16.992.752/0001-16, ASTOLFO DUTRA/MG, 235874.0011326/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.

6) ASSOCIACAO LAR ALLAN KARDEC, 49.017.163/0001-76, PAULO DE FÁRIA/SP, 235874.0015637/2020 de 12/06/2020 a 11/06/2025.

7) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAÍ, 88.599.493/0001-79, GRAVATAÍ/RS, 235874.0148917/2021 de 05/09/2020 a 04/09/2025.

8) ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA VOVO JERONIMA, 59.768.077/0001-59, LOURDES/SP, 235874.0016459/2020 de 26/03/2020 a 25/03/2025.

9) CENTRO COMUNITARIO SÃO JUDAS TADEU, 51.507.952/0001-37, MARÍLIA/SP, 235874.0022935/2020 de 13/11/2020 a 12/11/2023.

10) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS, 20.901.740/0001-06, DELFINÓPOLIS/MG, 235874.0023290/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.

11) ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CANTAGALO, 28.613.404/0001-70, CANTAGALO/RJ, 235874.0001439/2019 de 10/11/2021 a 09/11/2026.

12) OBRA FILANTROPICA E MISSIONARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL BETANIA LAR DA CRIANÇA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 235874.0025799/2020 de 22/12/2020 a 21/12/2023.

13) ASSOCIACAO EVANGÉLICA RESGATE E AME CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL - REAME, 00.958.056/0001-53, SÃO GONÇALO/RJ, 235874.0026088/2020 de 27/11/2020 a 26/11/2025.

14) ASSOCIACAO DAS AMIGAS DA MAMA, 05.124.823/0001-42, CURITIBA/PR, 235874.0027615/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

15) ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS, 20.876.108/0001-50, MARTINHO CAMPOS/MG, 235874.0028129/2020 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

16) CENTRO SOCIAL COMUNITARIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS, 03.979.019/0001-10, GUARIBA/SP, 235874.0029451/2021 de 30/11/2021 a 29/11/2026.

17) ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS VIDA VIVA DE ALFENAS, 05.084.507/0001-94, ALFENAS/MG, 235874.0031711/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

18) SOCIEDADE BENEFICENTE SOPA DOS POBRES, 21.618.418/0001-37, JUIZ DE FORA/MG, 235874.007283/2021 de 18/06/2021 a 17/06/2026.

19) SIBES - SOCIEDADE ITALIENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL, 59.028.506/0001-51, ITATIBA/SP, 235874.0072601/2021 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

20) ASSOCIACAO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO, 00.960.645/0001-76, CURITIBA/PR, 235874.0080281/2021 de 16/09/2021 a 15/09/2024.

21) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE BOM SUCESSO, 05.231.629/0001-66, BOM SUCESSO/MG, 235874.0086596/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS – AACI**, entidade cadastrada com o número 046, situada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 Bairro Nova Era em Juiz de Fora / MG, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001-87 encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com a Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - e inscrita neste Conselho, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades na área de assistência ao idoso.

O presente Certificado possui validade até 26 de janeiro de 2025

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022


Marcos Fortini Toscano Junqueira
Presidente do CMDPI/JF

Conselho Municipal da Pessoa Idosa / Casa dos Conselhos / SEDH
Rua Halfeld, 450 – 7º andar – Centro – CEP 36.010-000 – Juiz de Fora – MG
Tel. (32) 3690-7352 e-mail: cmdpi.jf@gmail.com



Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :11.550.709/0001-87

Nome da Entidade :AACI

Data da Fundação :20/01/2010

Nome Empresarial :Associação de Apoio as Crianças e Idosos

UF :MG

E-mail :aaci-@hotmail.com

Data da última atualização:28/09/2022

Data de Abertura:01/02/2010

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:AACI

Município:JUIZ DE FORA

Página da Internet:www.aaci.org.br

Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Maria Lúcia Salim Miranda Machado	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Nova Era, CEP: 36087-330; MG - JUIZ DE FORA	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Tomé de Souza, nº 95, -, Benfica, CEP: 36090-270; MG - JUIZ DE FORA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
21/12/2016	21/12/2016
02/08/2021	02/08/2021
24/05/2022	24/05/2022

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 8056/92, de 27 de Março de 1992

Certificado de Registro de Entidade e Programas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, Minas Gerais no uso das atribuições que conferem o Artigo 6º §9º, da Lei Municipal nº 8056, de 27 de março de 1992 e, em cumprimento aos artigos 90 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 31/2020, RESOLVE conceder o FICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS: 1 - Programas: a) Apoio Socioeducativo e b) Orientação e Apoio Sociofamiliar à Entidade Associação de Apoio as Crianças e Adolescentes, inscrita no CNPJ sob o nº 011.550.709/0001-87, sediada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Centro - Juiz de Fora/MG.

Este certificado está registrado sob o registro nº 98 no CMDCA/JF, tendo validade até 16 de dezembro de 2024, conforme Resolução nº 044/2020 - CMDCA/JF, podendo ser revogado se constatadas irregularidades, conforme artigos 1º da Resolução nº 31 de 04 de novembro de 2020.

Juiz de Fora, 15 de Julho de 2022

Adriana Marques Ferreira
Presidente - CMDCA/JF

Rua Hahfeld, 450, 7º andar - Centro - 36010-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 27/01/2022 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 001/2022 – CMDPI/JF - Dispõe sobre a Inscrição da Entidade Associação de Apoio as Crianças e Idoso - AACI no CMDPI/JF em 2022, que cumpriu os requisitos legais de entrega da documentação prevista nas Resoluções n.º 06 e 07 /2020 e 005/2021 – CMDPI/JF. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA - CMDPI/JF, em sua Reunião Extraordinária, de 26 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º Tornar pública e Aprovar o pedido de Inscrição da Entidade Associação de Apoio as Crianças e Idoso - AACI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.550.709/0001- 87, sediada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, CEP: 36.087-330, Nova Era - Juiz de Fora/MG; INSCRITA no Processo Administrativo n.º 1.112/2022 que cumpriu os requisitos legais de entrega da documentação prevista nas Resoluções n.ºs 06 e 07 /2020 e n.º 005/2021 - CMDPI/JF. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022. a) MARCOS FORTINI TOSCANO JUNQUEIRA – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Juiz de Fora.**

Fechar